Eleições – 2017

- LISTA A

José Eduardo Ferreira Leal

Luís Miguel Costa de Mendonça Galaio

Maria Alice Lobo Martins Guedes Marques

Maria Isabel da Costa Antunes

Mário Luís da Silva Miranda

Mário Nelson Morais Freitas

Nuno Vila-Verde Franco Esguelha

Pedro Gustavo Pacheco Barreiros dos Reis

Rui Miguel da Costa e Silva

Teresa Mariana Faria Pinto

Vítor Manuel Luz Fernandes da Costa

**Suplentes**

Ana Isabel Pacheco Medeiros Amaral

João Paulo da Matta e Prates

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A DIRECÇÃO DO COLÉGIO DE**

**MEDICINA DO TRABALHO DA ORDEM DOS MÉDICOS**

* **POR UMA NOVA MEDICINA DO TRABALHO**

A nossa candidatura ao Conselho Diretivo (CD) do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho (CEMT) da Ordem dos Médicos (OM), no triénio 2018 a 2020, é uma candidatura por uma nova Medicina do Trabalho que perseguimos há mais de uma década, assente na exigência de rigor científico e na qualidade das suas práticas, realizadas com total independência e no respeito pela ética e deontologia médicas, tendo como valor absoluto a defesa da saúde e dignidade humana de todos aqueles que trabalham.

A Medicina do Trabalho é, na atualidade, marcada por um conjunto excessivo e funesto de constrangimentos, dos quais não podemos deixar de relevar:

1. A existência de uma larga percentagem de trabalhadores, nos setores público e privado, ainda hoje sem acesso a serviços de Medicina do Trabalho, consequência direta da negligência de sucessivos governos que nunca assumiram cabalmente as suas responsabilidades;

2. Um Regime Jurídico para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) que, na sua componente médica remonta já à década de sessenta, revelando-se incapaz de acompanhar a evolução técnica, laboral, económica e cultural, da atual sociedade;

3. Perpetuando um modelo organizacional onde os Médicos do Trabalho, veem o seu exercício profissional limitado a 150 horas mensais, na dependência remuneratória de uma das partes interessadas, em situação potencialmente geradora de conflito de interesses, questionando-se a independência técnica quando não existe independência económica.

4. Um programa de formação na área de especialização em Medicina do Trabalho, para acesso ao título de especialista (internato médico), já com cinco anos de percurso e sempre limitado pela escassez de Serviços de SST idóneos no Serviço Nacional de Saúde. Principal constrangimento à evolução do número de vagas para internato e que tem impossibilitado a necessária e progressiva renovação das gerações de especialistas mais e melhor treinados.

5. A inaceitável ingerência de entidades externas à OM em matérias que são da sua exclusiva competência, nomeadamente na atribuição de idoneidades para o exercício da Medicina do Trabalho, a profissionais não detentores do título de especialista;

6. A inexistência de programas de formação certificada pela OM, que garantam a atualização contínua e permitam a diferenciação dos especialistas em exercício, numa carreira esquecida por todas as entidades responsáveis.

Assim, é nosso compromisso, para com todos os especialistas em Medicina do Trabalho:

1. Lutar para que todos os que trabalham, tenham acesso a uma Medicina do Trabalho de qualidade, independentemente do setor, público ou privado, da área de atividade económica, dos vínculos contratuais ou de outros considerandos que, reduzam, ameacem ou ponham em causa o seu direito constitucional à Saúde no Trabalho.

2. Promover o diálogo com as entidades públicas, as sociedades científicas e profissionais, as associações patronais e sindicais, as empresas e os trabalhadores, para uma real reformulação do Regime Jurídico de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, demarcando-nos desde já dos resultados e contestando os métodos de trabalho do grupo criado pelo Despacho nº11231/2016 de 19.09, para o qual a OM foi convidada e passado que foi o seu mandato, desconhece ainda qualquer tipo de conclusões.

3. Defender a OM como única entidade com competência para definir o programa de formação na área de especialização da Medicina do Trabalho, para acesso ao título de especialista e, de acordo com os seus estatutos, conferir habilitação e idoneidade para o exercício da profissão.

4. Repudiar o exercício da Medicina do Trabalho por médicos sem habilitação reconhecida pela OM, sejam quais forem os seus promotores e excluir desde já a possibilidade deste exercício poder vir, no futuro, a ser alargado a outros profissionais de saúde.

5. Procurar, em diálogo com o Ministério da Saúde, a implementação dos serviços de Medicina do Trabalho em todo o Serviço Nacional de Saúde, assim como em todos os serviços da Administração Central e Local, com as características previstas na Lei.

6. Promover, alargar e consolidar a esquecida carreira de Medicina do Trabalho.

7. Promover ampla discussão e substituição do programa de formação na área de especialização da Medicina do Trabalho, com vista à sua esperada revisão, procurando soluções que permitam o seu desenvolvimento em contextos ocupacionais não hospitalares ou mistos.

8. Promover o diálogo entre a OM, as escolas médicas, as sociedades científicas e profissionais, com vista à operacionalização de um modelo de formação contínua e atualização técnico-científica dos Médicos do Trabalho em exercício.

9. Realizar anualmente uma Assembleia Geral do CEMT, fundamental para a participação de todos no desenvolvimento da especialidade.

10. Nomear o representante médico para a UEMS (União Europeia de Médicos Especialistas), participando ativamente nas políticas europeias de saúde e colaborando com a implementação dos programas europeus em formação e saúde ocupacional.

**Resumos curriculares**

**FERREIRA LEAL**

**José Eduardo Ferreira Leal (29147 SR Norte - Porto)**

Trofa, 1960 / Licenciado FMUP 1984 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2000 / Pós-graduado em Avaliação de Dano Corporal INMLCF / Diretor de Unidade de Saúde da Sociedade de Construções Soares da Costa SA / Secretário-geral do Congresso Nacional de Saúde Ocupacional (Póvoa de Varzim) / Médico do Trabalho na Caetano BUS SA, Eurico Ferreira SA e PREH Portugal SA / atual Presidente e Membro do Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho OM (4º mandato).

**LUÍS GALAIO**

**Luís Miguel Costa Mendonça Galaio (39281 SR Sul - Lisboa)**

Lisboa, 1973 / Licenciado FCM UNL 1999 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2011 / Médico do Trabalho do Centro Hospitalar Lisboa Norte / Médico do Trabalho da SO - Intervenção em Saúde Ocupacional, SA / Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho (SPMT) / 1º Secretário do Conselho Fiscal da SPMT / Cocoordenador da Comissão de trabalho da SPMT "Medicina do Trabalho em Hospitais".

**ALICE MARQUES**

**Maria Alice Lobo Martins Guedes Marques (22488 SR Norte - Porto)**

Póvoa de Varzim, 1955 / Licenciada FMUP 1979 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2000 / Competência em Gestão de Serviços de Saúde OM 2002 / Diretora Clínica da Atlanticare, Serviços de Saúde SA 2005 / Diplomada em Estudos Avançados, na área de Segurança e Saúde no Trabalho (ULéon 2011) / Membro do Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho OM (2º mandato) e atual responsável pelo acesso via PTF.

**ISABEL ANTUNES**

**Maria Isabel da Costa Antunes (26462 SR Centro - Coimbra)**

Guarda, 1958 / Licenciada FMUC 1982 / Especialista em Medicina Legal 1996 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2000 / Diretora do Serviço de Saúde Ocupacional do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra / Competências: Peritagem Médica da Segurança Social e Avaliação de Dano Corporal / Mestrado em Saúde Ocupacional / Membro do Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho OM (4º mandato) e atual representante no CNIM.

**MÁRIO MIRANDA**

**Mário Luís da Silva Miranda (33163 SR Norte – Porto / Lisboa)**

Póvoa de Lanhoso, 1965 / Licenciado FMUP 1989 / Especialista em Imunoalergologia 1995 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2000 / Assistente Hospitalar de Imunoalergologia do Centro Hospitalar de São João – Porto / Diretor Clínico do Serviço de SST das empresas Cliworks e Centro Clínico de Fafe / Membro do Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho OM (3º mandato) e atual Presidente do Júri Nacional do acesso pelo artigo 125º do Estatuto OM.

**MÁRIO FREITAS**

**Mário Nelson Morais Freitas (38132 SR Norte – Braga)**

Angola, 1973 | Licenciado FMUL 1998 | Especialista em Medicina do Trabalho OM 2009 | Especialista em Saúde Pública OM 2004 | Consultor em Saúde Pública OM 2015 | Competências: Gestão de Unidades de Saúde, Peritagem Médica da Segurança Social e Avaliação de Dano Corporal | Assistente Graduado de Saúde Pública na ARS Norte - ACES Cávado - USP Braga | Responsável pelo Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho da ARS Norte, 2012 - 2017 | Docente de Saúde Pública e Ocupacional | Membro do Conselho Directivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho OM (1º mandato) e actual Secretário da Direcção.

**NUNO ESGUELHA**

**Nuno Vila-Verde Franco Esguelha (15886 SR Sul - Lisboa)**

Lisboa, 1951 / Licenciado em Medicina FMUL (Universidade Clássica) e Mestrado em Fisiologia / Especialista MT OM 2000 / Competência em Medicina Social – Peritagem Médica da Segurança Social / Competência em Avaliação do Dano Corporal / Pós-graduação em Gestão, UC Lisboa / Membro do Colégio da Competência em Peritagem Médica da Segurança Social 2014-2017 / Médico Coordenador Geral dos Serviços Médicos do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais, Instituto da Segurança Social, 1988.

**PEDRO REIS**

**Pedro Gustavo Pacheco Barreiros dos Reis (28835 SR Sul – Blois França)**

Lisboa, 1956 / Licenciado FCM - UNL 1984 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2000 / Médico coordenador de transplantação / Médico codificador e auditor de codificação clínica / Curso de Medicina Subaquática e Hiperbárica / Membro da Comissão Instaladora da Competência em Codificação Clínica OM 2013 / Trabalhou em diversas empresas na região de Lisboa, Leiria e Algarve / Assessor clínico da direcção do DSHS da Câmara Municipal de Lisboa 2014 / Médico do Trabalho na SAN.T.BTP Blois França / Representante da OM na Secção de Saúde Ocupacional da UEMS 2010 / Membro do Conselho Directivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho (4° mandato).

**RUI MIGUEL SILVA**

**Rui Miguel da Costa e Silva (30714 SR Centro – Rio Maior)**

Moçambique 1962 / Licenciado FMUC 1986 / Perito Médico da Segurança Social 1990 / Médico do Trabalho da Nobre, Alimentação Lda. 1990 / Perito Médico-legal do INMLCF, IP 1994 / Especialista em Medicina do Trabalho OM 2000 / Técnico Superior Segurança do Trabalho 2001 / Docente em Cursos de PG Segurança do Trabalho 2001 / Competências em Avaliação do Dano Corporal e em Peritagem Médica da Segurança Social 2011 / ATCM do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém 2013 / Mestre em Medicina-legal FMUC 2014 / Membro do Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho OM (5º mandato) e atual Presidente da Direção de Formação.

**TERESA PINTO**

**Teresa Mariana Faria Pinto (52509 SR Norte – Aveiro)**

Braga, 1987 / Mestrado Integrado em Medicina FMUM, 2011 /Pós-graduação em Avaliação do Dano pessoal pós-traumático FMUP, 2015 / Especialista em Medicina do Trabalho OM, 2017 / Médica do Trabalho do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E. / Médica do Trabalho da Nestlé, S.A. / Médica do Trabalho da OLI - Sistemas Sanitários, S. A. / *International Committee on Occupational Health National Secretariat for Portugal.*

**VITOR COSTA**

**Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa (26518 SR Centro – Coimbra)**

Lisboa, 1958 / Licenciado FMUC 1982 / Especialista MT OM 2004 / Pós-graduado em Avaliação de Dano Corporal INMLCF 1999 / Especialista MGF Ministério da Saúde 1989 / Diretor Clínico do H. Sta. Cecília-UCCI da S. C. Misericórdia Alvaiázere / Médico do CTC da GNR / Médico do Trabalho na Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere, Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, J. M. Grácio SA, Rechapal SA, Urgicentro-Serviços Médicos Lda, Polidiagnóstico Empresas / Ex-membro do Conselho Nacional para o Exercício da Medicina Livre da OM (2 mandatos).

\_\_\_\_\_\_

**ANA ISABEL AMARAL** (Suplente)

**Ana Isabel Pacheco Medeiros Amaral (27255 SR Sul – Povoação (São Miguel Açores)**

1959 | Licenciada pela FML 1983 | Assistente de MGF 1995 | Especialista MT 1995 | Competência em Medicina Aeronáutica | Chefe de Serviço de MT do grupo Empresa de Electricidade dos Açores, SA | Responsável da Saúde Ocupacional da ANA, SA para a RAA | Responsável pela empresa de prestação de serviços externos de MT (Ana I Amaral, Saúde no Trabalho, Lda) | Membro da direcção do conselho médico dos Açores da OM de Janeiro de 2011 a Janeiro de 2017

**JOÃO PAULO PRATES** (suplente)

**João Paulo da Matta e Prates (27374 SR Sul – Setúbal)**

Barreiro, 1959 / Licenciado pela Faculdade de Ciências Médicas Lisboa em 1983/ Especialista em Medicina do Trabalho OM 2004 / Competência em Peritagem Médica da Segurança Social pela OM /Técnico superior de Medicina do Trabalho da C.M.Moita / Médico do Trabalho na C.M.Palmela / Médico chefe do C.D. da PSP de Setúbal / Perito Médico do Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal.